

Estok Comércio e Representações S.A.

CNPJ/MF nº 49.732.175/0001-82 - NIRE 35.3.0044666-6

Ata da Reunião do Conselho de Administração
Realizada em 28 de Junho de 2018

1. Data, Hora e Local: Realizada aos 28 dias do mês de junho de 2018, às 14h30, na sede social da Estok Comércio e Representações S.A. ("Companhia") na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Tucunaré, nº 550, 1º andar - salas 101 e 102 e 2º andar - salas 201 e 202, Bairro Tamboré, CEP 06460-020, **2. Convocação e Presenças:** Convocada conforme Artigo 16 do Estatuto Social da Companhia. Presentes todos os membros do Conselho de Administração. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Daniel Braga Sterenberg e secretariados pelo Sr. Andre Jacques Levy. **4. Ordem do Dia:** Discutir e deliberar sobre (i) a renúncia apresentada pelo Sr. Luiz Antônio Fazzio ao cargo de Diretor Presidente da Companhia; e (ii) a eleição do Sr. Ivan Luiz Murias dos Santos, que ocupava o cargo de Diretor da Companhia, para o cargo de Diretor Presidente para finalização do mandato remanescente do Sr. Luiz Antônio Fazzio. **5. Deliberações:** Após análise e discussão da matéria constante na ordem do dia, os membros do conselho de administração aprovaram, por unanimidade de votos, na forma do parágrafo único, artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, e inciso II, artigo 142 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."); **5.1** Aceitar a renúncia ao cargo de Diretor Presidente da Companhia apresentada pelo Sr. Luiz Antonio Fazzio, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade nº 11.795.805-0 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 033.652.568-06, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Tucunaré, nº 500, CEP 06460-020, eleito em Reunião do Conselho de Administração realizada em 14 de novembro de 2017. Seu mandato se encerrará na data em que o Sr. Ivan Luiz Murias dos Santos, abaixo eleito, tomar posse. **5.1.1** Os Conselheiros consignaram os agradecimentos da Companhia pela atuação e excelência do Sr. Luiz Antonio Fazzio no desempenho de suas funções como Diretor Presidente, se dedicando à Companhia e exercendo suas funções de forma essencial. **5.2** Eleger o Sr. Ivan Luiz Murias dos Santos, brasileiro, casado, administradora de empresas, portador da Cédula de Identidade nº 12.477.476 e inscrito no CPF/MF sob o nº 255.329.928-19, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Tucunaré, nº 500, CEP 06460-020, que exerceu o cargo de Diretor da Companhia de 14 de novembro de 2017 até a presente data, para o cargo de Diretor Presidente para finalização do mandato remanescente do Sr. Luiz Antonio Fazzio, o qual será iniciado na presente data e encerrará em 14 de novembro de 2018. **5.2.1.** Consignar que o Diretor Presidente ora eleito tomará posse de seu cargo mediante assinatura do respectivo Termo de Posse lavrado em livro próprio, no qual declarará que: (i) não este impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé publica ou a propriedade, ou condenado à pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos como previsto no parágrafo primeiro do artigo 147 da Lei das S.A.; e que (ii) atende ao requisito de reputação ilibada, não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente no mercado (em especial, em conselhos consultivos, de administração ou fiscal) e não tem interesse conflitante com a Companhia, conforme estabelecido no parágrafo terceiro, artigo 147 da Lei das S.A.. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a palavra foi oferecida a todos que dela quisessem fazer uso, ninguém se manifestando, a reunião foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. **7. Certidão:** O Presidente e o Secretário da Mesa certificam que a presente ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. **8. Assinaturas:** Mesa: Daniel Braga Sterenberg - Presidente e Andre Jacques Levy - Secretário. Membros do Conselho de Administração presentes: Daniel Braga Sterenberg, Juan Carlos Felix Estupinan, Andre Jacques Levy, Fernando Cezar Dantas Porfírio Borges, Ghislaine Thérèse de Vaulx Dubrule, Régis Edouard Alain Dubrule e Paul Edouard Dubrule. Barueri, 28 de junho de 2018. **Mesa:** Daniel Braga Sterenberg - Presidente; Andre Jacques Levy - Secretário. **JUCESP** nº 323.394/18-8 em 17/07/2018. Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral.

Chapada do Piauí Holding S.A.

CNPJ/MF nº 20.512.213/0001-00

Edital de Convocação aos Debenturistas da 1ª Emissão de Debêntures da Chapada do Piauí Holding S.A.

Ficam os titulares das debêntures ("Debenturistas") da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária com Garantia Fidejussória, a Ser Convolada em Espécie com Garantia Real e com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição da Chapada do Piauí Holding S.A., sociedade anônima com sede na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., nº 758, conjunto 31, parte KK, Itaim Bibi, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04542-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/ME") sob o nº 20.512.213/0001-00 e arquivada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o nº 5300466802, conforme aditado ("Debêntures" e a "Emissora", respectivamente), cuja escritura foi celebrada em 12 de agosto de 2015, entre a Emissora e a Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário ("Agente Fiduciário") e, conforme aditada de tempos em tempos, a "Escritura de Emissão", nos termos da cláusula 8.2 da Escritura de Emissão, a reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas, que se realizará, em primeira convocação, no dia 28 de agosto de 2018, às 11 horas, na sede da Emissora, acima indicada, para deliberar sobre: (i) a autorização ou não para que ContourGlobal L.P., controladora indireta da Emissora, venha a deter menos de 50% (cinquenta por cento) das ações da ContourGlobal PLC e, portanto, deixe de ter o controle indireto da Emissora, conforme reorganização societária descrita no Anexo I à Proposta da Administração, de modo que a reorganização societária não seja considerada como evento de inadimplimento, nos termos da cláusula 5.1, alíneas (bb) e (cc) da Escritura de Emissão ("Reorganização Societária"); (ii) a autorização ou não para transferência de todas as ações de emissão da Emissora, de titularidade da Companhia Hidrelétrica do São Francisco, sociedade de economia mista com sede na Rua Delmiro Gouveia, nº 333, Bongli, CEP 50761-901, na cidade de Recife, estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.541.368/0001-16 ("CHESF"), em favor da Centrais Elétricas Brasileiras S.A., sociedade de economia mista, com sede no Distrito Federal, Brasília, no Setor Comercial Norte, Quadra 04, Bloco "B", nº 100, 2º andar, do Edifício Centro Empresarial VARIG, na cidade de Brasília, sede do Distrito Federal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.001.180/0001-26 ("Eletrobrás"), de modo que a transferência das ações não seja considerada um evento de inadimplimento, nos termos da cláusula 5.1, alíneas (bb) e (cc) da Escritura de Emissão ("Transferência de Ações"); (iii) a autorização ou não para a substituição da CHESF pela Eletrobrás no âmbito da Escritura de Emissão e do Contrato de Penhor de Ações de Emissão da Chapada do Piauí Holding S.A., celebrado pelo Salus - Fundo de Investimento em Participações, pela Contour Global do Brasil Holding Ltda., pela CHESF, pela Ventos de Santa Joana Energias Renováveis S.A., pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e pelo Agente Fiduciário, em 17 de dezembro de 2015, conforme aditado, em decorrência da Transferência das Ações, sendo que todos os documentos serão aditados para refletir tal alteração; e (iv) aprovação ou não do *waiver fee* conforme Proposta da Administração. Encontra-se à disposição dos Srs. Debenturistas, nas páginas da Emissora (<http://www.contourglobal.com>) na rede mundial de computadores - internet e na sede social da Emissora, a Proposta da Administração, conforme Ordem do Dia acima. Informações Gerais: Observado o disposto no artigo 126 da Lei nº 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações), os Debenturistas deverão encaminhar, anteriormente à data da Assembleia Geral, ao Agente Fiduciário, para o e-mail vrodriques@planner.com.br / tlima@planner.com.br / fiduciario@planner.com.br, (i) documento de identidade e extrato da respectiva conta das Debêntures aberta em nome de cada Debenturista e emitido pela instituição depositária; ou (ii) caso o Debenturista não possa estar presente à Assembleia Geral de Debenturistas, procuração com poderes específicos para sua representação na assembleia obedecidas as condições legais. Adicionalmente, os documentos relacionados às matérias constantes da ordem do dia encontram-se à disposição dos Debenturistas, na sede da Emissora. São Paulo, 03 de agosto de 2018. **Chapada do Piauí Holding S.A.**

Santa Luzia Energética S.A.

CNPJ/MF 08.377.974/0001-09 - NIRE 35.300.335.422

Extrato da Ata da Assembleia Geral Ordinária em 27/04/2018

Data, Hora e Local: 27/04/2018, às 12h50, na sede social da Companhia. **Convocação e Presença:** Dispensada pela presença da totalidade dos acionistas representando o capital social. **Mesa:** Alessandro Gregori Filho, Presidente, Rafael Ferreira Fumelli Monti, Secretário. **Publicações e Anúncios:** As demonstrações financeiras e o relatório da administração, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2017, foram publicados na edição do dia 14/04/2018 no Diário Oficial Empresarial do Estado de São Paulo - DOESP e do jornal "Diário Comercial - SP". **Deliberações:** **1.1.** Aprovar a prestação das contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2017. **1.2.** Aprovar a destinação do resultado positivo apurado no exercício social encerrado em 31/12/2017, no valor de R\$ 16.328.270,40, da seguinte forma: (a) R\$ 816.413,52, equivalentes a 5% do lucro líquido, para a conta de reserva legal; (b) R\$ 11.633.892,66 do lucro líquido apurado para a conta de reserva de lucro; e (c) R\$ 3.877.964,22, equivalentes a 25% do lucro líquido apurado, para a distribuição de dividendos integralmente à acionista PCH Holding 2 S.A., com expressa renúncia e anuência da acionista minoritária CPFL Energias Renováveis S.A., sendo que R\$ 1.595.164,00 foram distribuídos aos longo do exercício social de 2017 e o saldo remanescente, no valor de R\$ 2.282.800,22, será pago até 31/12/2018. **1.3.** Aprovar a nomeação e eleição dos membros da Diretoria da Companhia. **1.3.1.** Consignar a renúncia, com efeitos a partir de 23/02/2018, do Sr. **Gustavo Henrique Santos de Sousa**, CNH nº 01075573349 - Detran Brasília/DF, CPF/MF nº 018.831.394-06, ao cargo de Diretor Presidente da Companhia. O Diretor ora eleito tomará posse a partir da presente data e exercerá seu mandato pelo mesmo prazo do mandato unificado remanescente dos demais Diretores da Companhia, ou seja, até 30/04/2019, ou até que seja substituído, sendo permitida a sua reeleição. A declaração de inexistência de impedimentos encontra-se arquivada na sede da Companhia. O Diretor eleito será investido em seu respectivo cargo mediante assinatura de Termo de Posse, lavrado no Livro de Atas da Diretoria da Companhia, arquivado na sede da Companhia, em conformidade com o artigo 149 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada. **1.3.2.** Eleger o Sr. **Fernando Mano da Silva**, RG nº 50.759.188-SSP-SP, CPF/MF nº 690.436.121-20, ao cargo de **Diretor Presidente** da Companhia. O Diretor ora eleito tomará posse a partir da presente data e exercerá seu mandato pelo mesmo prazo do mandato unificado remanescente dos demais Diretores da Companhia, ou seja, até 30/04/2019, ou até que seja substituído, sendo permitida a sua reeleição. A declaração de inexistência de impedimentos encontra-se arquivada na sede da Companhia. O Diretor eleito será investido em seu respectivo cargo mediante assinatura de Termo de Posse, lavrado no Livro de Atas da Diretoria da Companhia, arquivado na sede da Companhia, em conformidade com o artigo 149 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada. **1.3.3.** Consignar a renúncia do Sr. **Alessandro Gregori Filho**, RG nº 29.633.305-SSP-SP, CPF/MF nº 286.054.178-03, ao cargo de **Diretor de Novos Negócios**. **1.3.4.** Eleger o Sr. **Alessandro Gregori Filho**, RG nº 29.633.305-SSP-SP, CPF/MF nº 286.054.178-03, ao cargo de **Diretor Financeiro** da Companhia. O Diretor ora eleito tomará posse a partir da presente data e exercerá seu mandato pelo mesmo prazo do mandato unificado remanescente dos demais Diretores da Companhia, ou seja, até 30/04/2019, ou até que seja substituído, sendo permitida a sua reeleição. A declaração de inexistência de impedimentos encontra-se arquivada na sede da Companhia. O Diretor eleito será investido em seu respectivo cargo mediante assinatura de Termo de Posse, lavrado no Livro de Atas da Diretoria da Companhia, arquivado na sede da Companhia, em conformidade com o artigo 149 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada. **1.3.5.** Tendo em vista a vacância no cargo de Diretor de Novos Negócios, decidiram designar o Sr. **Alessandro Gregori Filho**, RG nº 29.633.305-SSP-SP, CPF/MF nº 286.054.178-03, eleito nesta data como Diretor Financeiro, para exercer temporariamente as funções do cargo de **Diretor de Novos Negócios** até a efetiva eleição de um substituto. **1.4.** Não fixar remuneração aos diretores acima eleitos, tendo em vista suas renúncias a tal benefício. **Encerramento:** Lavratura desta ata, a qual, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. **Acionistas presentes:** CPFL Energias Renováveis S.A. (p. Alessandro Gregori Filho e Adriano Martins Vignoli); e PCH Holding 2 S.A. (p. Alessandro Gregori Filho e Adriano Martins Vignoli). São Paulo, 27/04/2018. **Mesa:** Alessandro Gregori Filho - Presidente; Rafael Ferreira Fumelli Monti - Secretário. **JUCESP** nº 359.084/18-7 em 01/08/2018. Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral.

Atlântica V Parque Eólico S.A.

CNPJ/MF 12.864.421/0001-40 - NIRE 35.300.438.566

Extrato de Ata da Assembleia Geral Ordinária em 27/04/2018

Data, Hora e Local: 27/04/2018, às 13h30, na sede social da Companhia. **Convocação e Presença:** Dispensada pela presença da totalidade dos acionistas representando o capital social. **Mesa:** Alessandro Gregori Filho, Presidente, Rafael Ferreira Fumelli Monti, Secretário. **Publicações e Anúncios:** As demonstrações financeiras e o relatório da administração, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2017, foram publicados na edição do dia 12/04/2018 no Diário Oficial Empresarial do Estado de São Paulo - DOESP e do jornal "Diário Comercial - SP". **Deliberações:** **1.1.** Aprovar a prestação das contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2017. **1.2.** Aprovar a destinação do resultado positivo apurado no exercício social encerrado em 31/12/2017, no valor de R\$ 5.156.431,87, da seguinte forma: (a) R\$ 3.867.323,90 do lucro líquido apurado para a conta de reserva de lucro; e (b) R\$ 1.289.107,97, equivalentes a 25% do lucro líquido apurado, para a distribuição de dividendos integralmente à acionista CPFL Energias Renováveis S.A., com expressa renúncia e anuência da acionista minoritária Eólica Holding S.A., sendo que R\$ 456.742,00 foram distribuídos ao longo do exercício social de 2017 e o saldo remanescente, no valor de R\$ 832.365,97, será pago até 31/12/2018. **1.3.** Aprovar a nomeação e eleição dos membros da Diretoria da Companhia. **1.3.1.** Consignar a renúncia, com efeitos a partir de 23/02/2018, do Sr. **Gustavo Henrique Santos de Sousa**, CNH nº 01075573349 - Detran Brasília/DF, CPF/MF nº 018.831.394-06, ao cargo de Diretor Presidente da Companhia. **1.3.2.** Eleger o Sr. **Fernando Mano da Silva**, RG nº 50.759.188-SSP-SP, CPF/MF nº 690.436.121-20, ao cargo de **Diretor Presidente** da Companhia. O Diretor ora eleito tomará posse a partir da presente data e exercerá seu mandato pelo mesmo prazo do mandato unificado remanescente dos demais Diretores da Companhia, ou seja, até 30/04/2019, ou até que seja substituído, sendo permitida a sua reeleição. A declaração de inexistência de impedimentos encontra-se arquivada na sede da Companhia. O Diretor eleito será investido em seu respectivo cargo mediante assinatura de Termo de Posse, lavrado no Livro de Atas da Diretoria da Companhia, arquivado na sede da Companhia, em conformidade com o artigo 149 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada. **1.3.3.** Consignar a renúncia do Sr. **Alessandro Gregori Filho**, RG nº 29.633.305-SSP-SP, CPF/MF nº 286.054.178-03, ao cargo de **Diretor de Novos Negócios**. **1.3.4.** Eleger o Sr. **Alessandro Gregori Filho**, RG nº 29.633.305-SSP-SP, CPF/MF nº 286.054.178-03, ao cargo de **Diretor Financeiro** da Companhia. O Diretor ora eleito tomará posse a partir da presente data e exercerá seu mandato pelo mesmo prazo do mandato unificado remanescente dos demais Diretores da Companhia, ou seja, até 30/04/2019, ou até que seja substituído, sendo permitida a sua reeleição. A declaração de inexistência de impedimentos encontra-se arquivada na sede da Companhia. O Diretor eleito será investido em seu respectivo cargo mediante assinatura de Termo de Posse, lavrado no Livro de Atas da Diretoria da Companhia, arquivado na sede da Companhia, em conformidade com o artigo 149 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada. **1.3.5.** Tendo em vista a vacância no cargo de Diretor de Novos Negócios, decidiram designar o Sr. **Alessandro Gregori Filho**, RG nº 29.633.305-SSP-SP, CPF/MF nº 286.054.178-03, eleito nesta data como Diretor Financeiro, para exercer temporariamente as funções do cargo de **Diretor de Novos Negócios** até a efetiva eleição de um substituto. **1.4.** Não fixar remuneração aos diretores acima eleitos, tendo em vista suas renúncias a tal benefício. **Encerramento:** Lavratura desta ata, a qual, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. **Acionistas presentes:** CPFL Energias Renováveis S.A. (p. Alessandro Gregori Filho e Adriano Martins Vignoli); e Eólica Holding S.A. (p. Alessandro Gregori Filho e Adriano Martins Vignoli). São Paulo, 27/04/2018. **Mesa:** Alessandro Gregori Filho - Presidente; Rafael Ferreira Fumelli Monti - Secretário. **JUCESP** nº 358.031/18-7 em 31/07/2018. Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral.

Distrito Social-Caplan-Serviços de Caixa, Planejamento e Cobrança Ltda., CNPJ 03.519.325/0001-73, Comunica o encerramento de suas atividades em 31/05/2018, conforme Distrito Social.

PCH Holding S.A.

CNPJ/MF 09.640.711/0001-03 - NIRE 35.300.357.256

Extrato da Ata da Assembleia Geral Ordinária em 27/04/2018

Data, Hora e Local: 27/04/2018, às 07h00, na sede social da Companhia. **Convocação e Presença:** Dispensada pela presença da totalidade dos acionistas representando o capital social. **Mesa:** Alessandro Gregori Filho, Presidente, Graciele Silva Lima Vasques, Secretária. **Publicações e Anúncios:** As demonstrações financeiras e o relatório da administração, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2017, foram publicados no dia 24/04/2018 no Diário Oficial Empresarial do Estado de São Paulo - DOESP e jornal "Diário Comercial - SP". **Deliberações:** **1.1.** Aprovar a prestação das contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2017. **1.2.** Considerando que a Companhia apurou o resultado no exercício social findo em 31/12/2017, no montante total de R\$13.048.150,26: (a) **R\$652.407,51** equivalentes a 5% do lucro líquido do exercício social findo em 31/12/2017, será destinado para constituição da Reserva Legal, conforme determina o Artigo 193 da Lei das S.A.; e (b) **R\$7.914.289,96** a título de dividendos, os quais já foram distribuídos no decorrer do exercício; e (c) **R\$4.481.452,79**, a reserva de lucros da Companhia. **1.3.** Aprovar a nomeação e eleição dos membros da Diretoria da Companhia: **1.3.1** Consignar a renúncia, com efeitos a partir de 23/02/2018, do Sr. **Gustavo Henrique Santos de Sousa**, CNH nº 01075573349 - Detran Brasília/DF, CPF/MF nº 018.831.394-06, ao cargo de Diretor Presidente da Companhia. **1.3.2.** Eleger o Sr. **Fernando Mano da Silva**, RG nº 50.759.188-SSP-SP, CPF/MF nº 690.436.121-20, ao cargo de **Diretor Presidente** da Companhia. O Diretor ora eleito tomará posse a partir da presente data e exercerá seu mandato pelo mesmo prazo do mandato unificado remanescente dos demais Diretores da Companhia, ou seja, até 30/04/2019, ou até que seja substituído, sendo permitida a sua reeleição. A declaração de inexistência de impedimentos encontra-se arquivada na sede da Companhia. O Diretor eleito será investido em seu respectivo cargo mediante assinatura de Termo de Posse, lavrado no Livro de Atas da Diretoria da Companhia, arquivado na sede da Companhia, em conformidade com o artigo 149 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada. **1.6.** Tendo em vista a vacância no cargo de Diretor de Novos Negócios, decidiram designar o Sr. **Alessandro Gregori Filho**, RG nº 29.633.305-SSP-SP, CPF/MF nº 286.054.178-03, eleito nesta data, como Diretor Financeiro, para exercer temporariamente as funções do cargo de **Diretor de Novos Negócios** até a efetiva eleição de um substituto. **1.7.** Em relação a remuneração dos administradores: **1.7.1.** Não fixar remuneração aos diretores acima eleitos, tendo em vista suas renúncias a tal benefício. **1.7.2.** Ratificar a remuneração global anual da administração da Companhia, para o período de maio 2017 a abril 2018, em R\$1.188.556,52. **1.7.3.** Fixar a remuneração global anual da administração da Companhia, para o período de maio de 2018 a abril de 2019, em até R\$1.454.708,38. **Encerramento:** Lavratura desta ata, a qual, foi lida, aprovada e por todos assinada. **Acionistas presentes:** CPFL Energias Renováveis S.A.; e PCH Holding 2 S.A. (p. Alessandro Gregori Filho e Alberto dos Santos Lopes). São Paulo, 27/04/2018. **Mesa:** Alessandro Gregori Filho - Presidente; Graciele Silva Lima Vasques - Secretária. **JUCESP** nº 357.997/18-9 em 31/07/2018. Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral.

Multiner S.A.

CNPJ/MF 08.935.054/0001-50 - NIRE 35300504127 - Companhia Aberta

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária

O Conselho de Administração da **Multiner S.A.** ("Companhia"), convoca os senhores acionistas a se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária** ("Assembleia"), a realizar-se em **22 de agosto de 2018, às 09h30min.**, na sede da Companhia, na Av. das Nações Unidas, nº 12.901, 35º andar, Torre Norte, Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin Paulista, São Paulo/SP, CEP 04.578-910, para tratar as seguintes matérias constantes da ordem do dia: I – Deliberativo: (a) fixar a remuneração global anual dos Administradores da Companhia, referente ao exercício social de 2018, e condições de contratação; (b) eleger e/ou reeleger os membros titulares e suplentes para compor o Conselho de Administração da Companhia, na forma prevista no Artigo 13 do estatuto social da Companhia, com mandato até a assembleia geral ordinária a ser realizada no exercício social de 2019; e (c) eleger e/ou reeleger os membros titulares e suplentes para compor o Conselho Fiscal da Companhia, na forma prevista no Artigo 27 do estatuto social da Companhia. II – Informativo: (a) relato da situação financeira inclusive com relação à finalização das demonstrações financeiras relativas ao exercício social de 2017 da Companhia. **Instruções Gerais:** 1. Na forma do disposto no §3º do Artigo 135 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das SA"), todos os documentos relativos às matérias constantes da ordem do dia da Assembleia, inclusive os documentos e informações exigidos pela Instrução CVM nº 481/09, estão à disposição dos acionistas na sede da Companhia, e podem ser visualizados na rede mundial de computadores, na página da CVM (www.cvm.gov.br) e da Companhia (www.multiner.com.br). 2. Nos termos do Artigo 126 da Lei das SA, para participar da Assembleia, o acionista pessoa física deverá apresentar à Companhia documento de identidade original (carteira de identidade, carteira nacional de habilitação, passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais ou carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da administração pública). O representante de acionista pessoa jurídica deverá apresentar cópia simples dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente (Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou Junta Comercial, conforme o caso): (i) contrato social ou estatuto social, conforme o caso; e (ii) ato societário de nomeação do administrador que (ii.a) comparecer à Assembleia como representante da pessoa jurídica; ou (ii.b) procuração assinada por pessoa com poderes para que terceiro represente o acionista pessoa jurídica. No caso de fundos de investimento, a representação do fundo caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo a respeito de quem é titular de poderes para exercício do direito de voto das ações e ativos da carteira do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou da gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à administradora ou à gestora, deverá apresentar cópia simples do regulamento do fundo, devidamente registrado no órgão competente. Com relação à participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação para participação na Assembleia deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do Artigo 126, §1º da Lei das SA. Em cumprimento ao disposto no Artigo 654, §1º e §2º, da Lei nº 10.406/2002, a procuração deverá conter a indicação do lugar onde foi passada, a qualificação completa do outorgante e do outorgado, a data e o objetivo da outorga com a designação e a extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante. 3. Objetivando conferir maior celeridade ao processo de cadastramento dos acionistas presentes na Assembleia, solicitamos ao acionista que desejar ser representado por procurador que deposite, com até 2 (dois) dias úteis de antecedência, os documentos necessários para participação na assembleia, na Av. das Nações Unidas, 12.901, 35º andar, Torre Norte, cidade e estado de São Paulo, de 9:00h às 12:00h e de 14:00h às 18:00h, aos cuidados da Diretoria Jurídica. Cópia da documentação poderá ser encaminhada por correio eletrônico para o seguinte endereço: ri@multiner.com.br. São Paulo, 07 de agosto de 2018. **Fernando Chein Muniz** - Presidente do Conselho de Administração. (07, 08 e 09/08/2018)